



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO n° 48, de 1° de junho de 2017.**

**Dispõe sobre a instituição do Slogan e Logomarca oficiais da Administração Municipal e define outras providências correlatas.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 37, parágrafo 1°, da Constituição Federal,**

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** Ficam instituídos o Slogan e a Logomarca oficiais, identificadores da Administração Municipal, de caráter educativo, informativo e de orientação social, cuja reprodução consta no anexo único deste instrumento, válidos pelo período de 1° de junho de 2017 a 31 dezembro de 2020.

**§ 1°** O slogan de que aborda o caput deste artigo é o seguinte: “ **Um Governo de Todos** “.

**§ 2°** O slogan e a logomarca deverão ser utilizados na publicidade de atos, programas, campanhas, projetos, obras e serviços de todos os órgãos, integrantes da Estrutura Administrativa Municipal.

**Art. 2°** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Cabaceiras, 1° de junho de 2017; 181 anos de  
Emancipação Política.  
Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra – se.**

  
**TIAGO MARÇONE CASTRO DA ROCHA  
Prefeito Constitucional**